Receptad Angraprev FMARIO-Ago-2018-10:54-002712-1/1

Angra dos Reis - Rio de Janeiro Instituto de Previdência Social do Município

CONSELHO FISCAL (CONFIS)

Email: nelson.confis@outlook.com Tel.: 24 99995 6501

Ofício N° 01/2018/CONFIS

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2017.

A Senhora Diretora-Presidente Luciane Pereira Rabha Instituto de Previdência Social do Município

Assunto: Entrega das Atas de Reuniões do CONFIS e Dispensa.

Senhora Presidente,

- 1. Em resposta ao Ofício N° 796/2018, de 03 de julho de 2018, encaminho anexo a este as cópias das atas das reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal referente aos exercícios de 2017 e 2018, a saber:
- 1.1 Ata da Segunda Reunião Ordinária de 2017, realizada em 20 de setembro de 2017;
- 1.2 Ata da Primeira Reunião Extraordinária de 2017, realizada em 11 de outubro de 2017; e
- 1.3 Ata da Primeira Reunião Ordinária de 2018, realizada em 30 de maio de 2018.
- 2. Aproveito para informar, conforme conhecimento de vossa senhoria, que protocolizei no Setor de Protocolo da Prefeitura, em 08 de agosto do corrente ano, o meu requerimento de dispensa da função de membro do Conselho Fiscal do ANGRAPREV (em anexo cópia do protocolo e do Requerimento).

Atenciosamente,

Me√son Teixeira Pinto

Membro - Presidente do Conselho Fiscal

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

- **1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de maio de 2018, às 10 h e 45 min, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, situado a Rua Doutor Orlando Gonçalves, Nº 231. Parque das Palmeiras RJ.
- **2. MEMBROS PARTICIPANTES:** Nelson Teixeira Pinto Junior Presidente, Luciana Fernandes e Silva membro, Marcos Aurélio Pinheiro e Maria Angeliki Papazis Alquati membros suplentes.
- **3. PAUTA:** (3.1) Verificação de quorum; (3.2) Funcionamento do Conselho para o exercício em curso; (3.3) Encaminhamento da pauta de trabalho; e (3.3) Assuntos diversos;
- 4. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Conselheiro Nelson Teixeira Pinto Junior. Aberta a sessão, o conselheiro Nelson Teixera Pinto Junior reforçou a necessidade de alterações na legislação que norteia à atuação do Conselho Fiscal, pois a mesma não estabelece, de forma clara e objetiva, como se dará a atuação do mesmo, ao ponto de não prevê a necessidade de criação de um regimento interno, que na sua opinião seria de grande importância para o seu funcionamento e orientação para os trabalhos dos membros nomeados para o Conselho Fiscal. Reforçou, também, que por falta de uma estrutura física e de pessoal mínima para o funcionamento do Conselho e a forma que se dá a gestão dos membros designados, que ao final da gestão todos são substituídos, o trabalho do Conselho não mantém uma continuidade, que por se tratar de assuntos técnicos dificulta o seu funcionamento pelos conselheiros recém-empossados. O Conselheiro propôs aos membros para que na próxima reunião fosse encaminhado um oficio ao Conselho Administrativo propondo uma agenda comum para tratar das alterações nas legislações que estabelecem os deveres e obrigações dos conselheiros, com os seguintes destaques: estabelecer a necessidade do ANGRAPREV oferecer aos Conselhos espaços físicos e apoio administrativo para seus trabalhos, com o objetivo de preservar e salvaguardar os documentos requeridos e produzidos pelos trabalhos dos membros dos conselhos, pois a Lei Municipal que institui os Conselhos deixa claro que os mesmos são órgãos do Instituto, resguardado as suas independências. Atualmente o Conselho conta com o apoio total da Gestão do Instituto para realizar suas reuniões em sua sede e seus trabalhos, mas este apoio está restrito ao modelo de gestão e a vontade do gestor indicado para cargo; estabelecer de forma clara a relação e atuação entre os conselhos; aumentar o número de membros dos conselhos e estabelecer regras para que ao término das gestões a renovação não seja integral. pois o conselho trata de assuntos técnicos e complexos que necessita de experiência funcional para

pois o consenio trata de assumos tecinos e complexos que necessita de el

sua continuidade, o que não vem ocorrendo; e elaboração do Regimento Interno do Conselho Fiscal para definir as rotinas e procedimentos mínimos para o funcionamento do mesmo. Dando continuidade em sua fala o Conselheiro Nelson Teixeira Pinto Jr frisou que o trabalho do Conselho no exercício de 2017 ficou muito prejudicado pela ausência de seus membros e que o conselho só conseguiu realizar no exercício anterior três reuniões das estabelecidas no Plano de Trabalho do CONFIS: a reunião de instalação do conselho, 01 reunião ordinária e 01 reunião extraordinária. Este assunto já foi pauta de algumas reuniões solicitadas pela Presidente do Instituto que demonstrou a sua preocupação com o funcionamento do Conselho, opinião compartilhada pelo presidente do Conselho Fiscal e pelos demais conselheiros presentes. O Conselheiro Suplente Marcos Aurélio Pinheiro, representante do Poder Legislativo, informou que a ASPOLAR junto ao Presidente do Poder Legislativo, diante da manifestação do Conselheiro Titular Robson Pinto em não continuar no Conselho, já tinha encaminhado oficio com o nome do novo indicado pelo Poder Legislativo. O conselheiro, também, manifestou sua preocupação quanto ao funcionamento do conselho e que buscou junto a ASPOLAR conscientizar os servidores do Legislativo da importância do conselho e a substituição imediata do atual conselheiro. A Conselheira Suplente Maria Angeliki Papazis Alquati, representante dos servidores inativos demonstrou sua preocupação sobre o funcionamento do conselho e a atual situação da representante Titular dos Servidores Inativos do Poder Executivo e, também, a dúvida sobre qual órgão é responsável pela indicação do representante do servidor inativo do Poder Executivo. Neste momento o Conselheiro Nelson Teixeira Pinto esclareceu que no grupo do aplicativo Whatsapp, criado para manter o contato entre os membros, a Conselheira Titular, Sra. Leda Maria de Souza, já se manifestou que não tem mais interesse em continuar no Conselho e o Conselheiro Titular Sr. Rômulo Oliveira Cavalcanti, representante indicado pela entidade sindical (SIMSPMAR), desde de sua indicação já havia de forma verbal informado que não iria mais participar do Conselho, fato este confirmado pela ausência do mesmo em todas as reuniões realizadas pelo Conselho até o momento, mas foi representado de forma assídua pela suplente Sra. Alexandra Carla Nóbrega. A Conselheira Suplente Maria Angeliki Papazis Alquati perguntou sobre os demais conselheiros suplentes, e porque estes não faziam parte do grupo do Whatsapp. O conselheiro Nelson Teixeira Pinto, administrador do grupo, informou que desde da instalação do conselho e a criação do grupo no aplicativo estes não se manifestaram quanto o andamento dos trabalhos, mas esta situação aplica-se aos suplentes indicados pelo Poder Executivo, até mesmo, os titulares do Poder Executivo tem participado assiduamente das reuniões. Ainda sobre este assunto, o Conselheiro Nelson Teixeira Pinto acrescentou que na última reunião solicitada pela Presidente do ANGRAPREV e realizada na sede do Instituto em 04 de abril do corrente ano a pauta foi o não funcionamento do conselho/fiscal por falta de quorum e que mediadas foram adotas e já

tol o nao funcio

encaminhadas. A Conselheira Sra. Luciana Fernandes e Silva, também, manifestou a sua preocupação com o funcionamento do Conselho, destacando a demanda que precisa ser encaminhada e o acumulo de funções absorvidas pelos servidores membros do conselho. Neste momento o Conselheiro Nelson Teixeria Pinto Jr reforçou a fala da Conselheira e falou que os trabalhos sobre as responsabilidades dos Conselheiros não se limitam aos horários dedicados as reuniões do Conselho, pelo contrário, para a realização de um bom trabalho de forma técnica e profissional, como exige a função de conselheiro, os servidores necessitam aplicar o seu tempo de descanso e com a família para buscar informações, treinamento, e muita leitura das legislações Municipal, Estadual, Federal e dos demais regramentos impostos pelo Órgãos de Controle Externo e Social. As conselheiras Sra. Maria Angeliki Papazis Alquati e a Sra. Luciana Fernandes e Silva relataram sobre suas participações no 2º Encontro Regional da Associação das Entidades de Previdência dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro (Aepremeri), realizado em 24 de maio do corrente ano. A conselheira Sra. Maria Angeliki Papazis Alquati relatou que as palestras foram esclarecedores, principalmente quanto a principal função do Conselho Fiscal. A Conselheira entende que a principal função do Conselho é fiscalizar e atuar para que as decisões tomadas e definidas pelo Comitê de Investimentos e o Conselho Administrativo sejam cumpridas na sua totalidade pela Gestão do Instituto. O Conselheiro Nelson Teixeira Pinto, pede a palavra e relata que este, também, é o entendimento dele, mas para que isso ocorra a legislação que institui o conselho precisa ser revisada e atualizado, pois devemos observar e atender aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, principalmente, o da legalidade, ou seja, a atuação do conselho deve ser pautada nas legislações vigentes. Dando continuidade aos trabalhos o Conselheiro Presidente Nelson Teixeira Pinto falou, novamente, da importância do funcionamento do conselho, mas acredita que com a substituição dos membros que optaram em sair do conselho e que com o anúncio do Conselheiro Marcos Aurélio Pinheiro que o Poder Legislavo já fez os encaminhamentos necessários para a substituição do seu representante, vamos avançar nos trabalhos, preocupação compartilhada pelos demais conselheiros presentes. O Conselheiro Presidente comunicou aos presentes, que devido a não realização da primeira reunião do conselho no exercício financeiro corrente, novamente por falta quorum, não encaminhou uma pauta para reunião, visto que, entendia que o principal problema a ser discutido na primeira oportunidade seria a recomposição do Conselho e consequentemente o seu funcionamento de forma ininterrupta. Ultrapassada esta fase o Conselheiro Presidente sugeriu para a próxima reunião a seguinte pauta: recebimento dos documentos referentes aos exercícios financeiros de 2015 e 2016, solicitados através do Oficio Nº 01/2017/CONFINS ao ANGRAPREV, para distribuição entre os conselheiros para análise e os devidos encaminhamentos conforme estabelecido nas legislações vigentes.

Explicou, ainda, que estes documentos foram solicitados no início dos trabalhos do Conselho no exercício de 2017 e foi encaminhado pelo Instituto em duas oportunidades e rejeitados pelo Conselho pois não apresentavam o que foi solicitado. No terceiro quadrimestre do exercício de 2017, finalmente, a Presidente do ANGRAPREV, através de Ofício Nº 930/ANGRAPREV/2017, de 05 de setembro de 2017, informou que os mesmos estavam prontos e a disposição do Conselho Fiscal. O Conselheiro Presidente informou a Presidente do Instituto que estes documentos deveriam ser entregues por um representante do ANGRAPREV na próxima reunião do Conselho e sugeriu que isso ocorresse na última reunião ordinária do exercício de 2017, que novamente não aconteceu por falta de quorum; encaminhar oficio ao ANGRAPREV solicitando os documentos referentes ao exercício financeiro de 2017, conforme estabelecido nas legislações vigentes, para análise, encaminhamentos e parecer do Conselho; estabelecer uma pauta para atualização e revisão da atual legislação que estabelece as obrigações e funcionamento dos conselhos e encaminhar ao Conselho Administrativo oficio solicitando uma reunião para tratar da mesma; e considerando a demanda do Conselho sugeriu a realização de reuniões extraordinárias para avançar os trabalhos do Conselho Fiscal. Não havendo mais nada a tratar, o Conselheiro Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião às doze horas e quinze minutos.

Velson Teixeira Pinto Juniør

Representane do Poder Executivo

Marcos Aurélio Pinheiro

Representante do Poder Legislativo (ASPOLAR)

Luciana Fernandes e Silva

Representante do Poder Executivo

ria-Angeliki Papazis Alquati

Representante dos Servidores Inativos

MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS		
Nº Processo:	2018015795	Data: 08/08/2018
Interessado: NELSON TEIXEIRA PINTO JUNIOR		
Assunto:	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Sub Assunto: SOLICITAÇÃO FAZ E/OU PROVIDENCIAS (DIVERSAS)		
	(DIVERSONO)	

OBS: é de inteira responsabilidade o acompanhamento do processo por:

Telefone: (24) 3365-5405

Intranet: www.angra.rj.gov.br
ou no balcão de atendimento